





PORTARIA N° 032/2024 - LOTTOPAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato 020/2023 junto a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, que tem por objeto contratar licenças de softwares por assinatura e de uso perpétuo, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob n° 21.060.551-7.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Patrícia Cristina Lysko Alves RG n° 9.898.264-7
- b) FISCAL DO CONTRATO, Anderson Ribeiro da Silva RG nº 30.421.485-1.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 017/2024.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 19 de abril de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010 www.loteriasdoparana.pr.gov.br





 $\label{locumento:portaria032.2024} Documento: \textbf{Portaria032.2024Gestore} \\ \textbf{FiscaldoContrato0202023MCRSISTEMASECONSULTORIALTDA.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX) em 19/04/2024 15:19 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.060.551-7** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 19/04/2024 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.